



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 984-D DE 2023

Denomina Ponte do Turismo Ecológico a ponte que faz a integração internacional entre a cidade de Capanema, no Estado do Paraná, e a cidade de Comandante Andresito, na Argentina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Ponte do Turismo Ecológico a ponte que faz a integração internacional entre a cidade de Capanema, no Estado do Paraná, e a cidade de Comandante Andresito, na Província de Misiones, na Argentina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2026.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Relator

Apresentação: 28/05/2026 16:33:09.783 - CCJC
RDF 1.CCJC => PL 984/2023

RDF n.1



* C D 2 6 0 4 8 5 4 5 5 0 0 *